

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: 30/11/09	Número: 5399/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRÁZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROFº LÉO

ASSUNTO: PROJ. LEI nº 218

INICIATIVA:
 EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A RUA JOÃO BAZONI BAIRRO AEROPORTO.

LEITURA: 01, 18, 2009

1ª DISCUSSÃO: 08, 12, 2009

2ª DISCUSSÃO: 22, 12, 2009

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *David*

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
5399/2009
Documento
218
Data
30/11/2009
**Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A RUA JOÃO BAZONI
BAIRRO AEROPORTO**

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º- Fica Denominado Rua **JOÃO BAZONI**, a projetada **V** (Com saída para Rua André Lachini – próximo ao Cemitério) no bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 23 de Novembro de 2009.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/12/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



3
Joca

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de JOÃO BAZONI, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada no bairro Aeroporto. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento a esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. O mesmo era Lavrador, aposentado. Deixou nove filhos e amigos nesta região.

Ná certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vereador - DEM - Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

4
10/06/07

CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelã do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 22 as folhas 132 sob o número 8.494 de registro de óbito, consta o de **JOÃO BAZONI**, falecido aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007), às 06:55 horas no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador, aposentado, natural de **ICONHA, ES**, residente em Santa Fé de Cima, zona rural, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 84 ano(s) de idade, de estado civil casado com Luiza Maroquio Bazoni, no cartório 1º Ofício, nesta cidade, sendo filho de José Bazoni e Josefa Sartori, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, eleitor, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 09 filho(s) : Lionete, José Adilson, Gracilda, Graciano, Maria das Graças Marilene, Mario Cesar, Humberto, João Bosco, já falecidos.

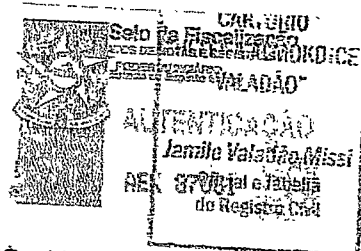
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 19 de junho de 2007, por Lionete Maria Bazoni Fiorio e estava assinado pelo Dr. Ubiratan Rosa Passos - CRM N° 1284 e deu como causa da morte: falência de Múltiplos órgãos, retite actínica, pós operatório de revascularização miocárdia.

O sepultamento foi feito no dia 17 de junho de 2007, às 17:30 horas, no cemitério Municipal de Santa Fé de Cima, deste Município/ES.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.



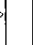







CONFIRMAÇÃO
Confere com o documento apresentado
C. Itapemirim/ES, 19/06/07.
Em test. _____ da verid. _____
Tabelião

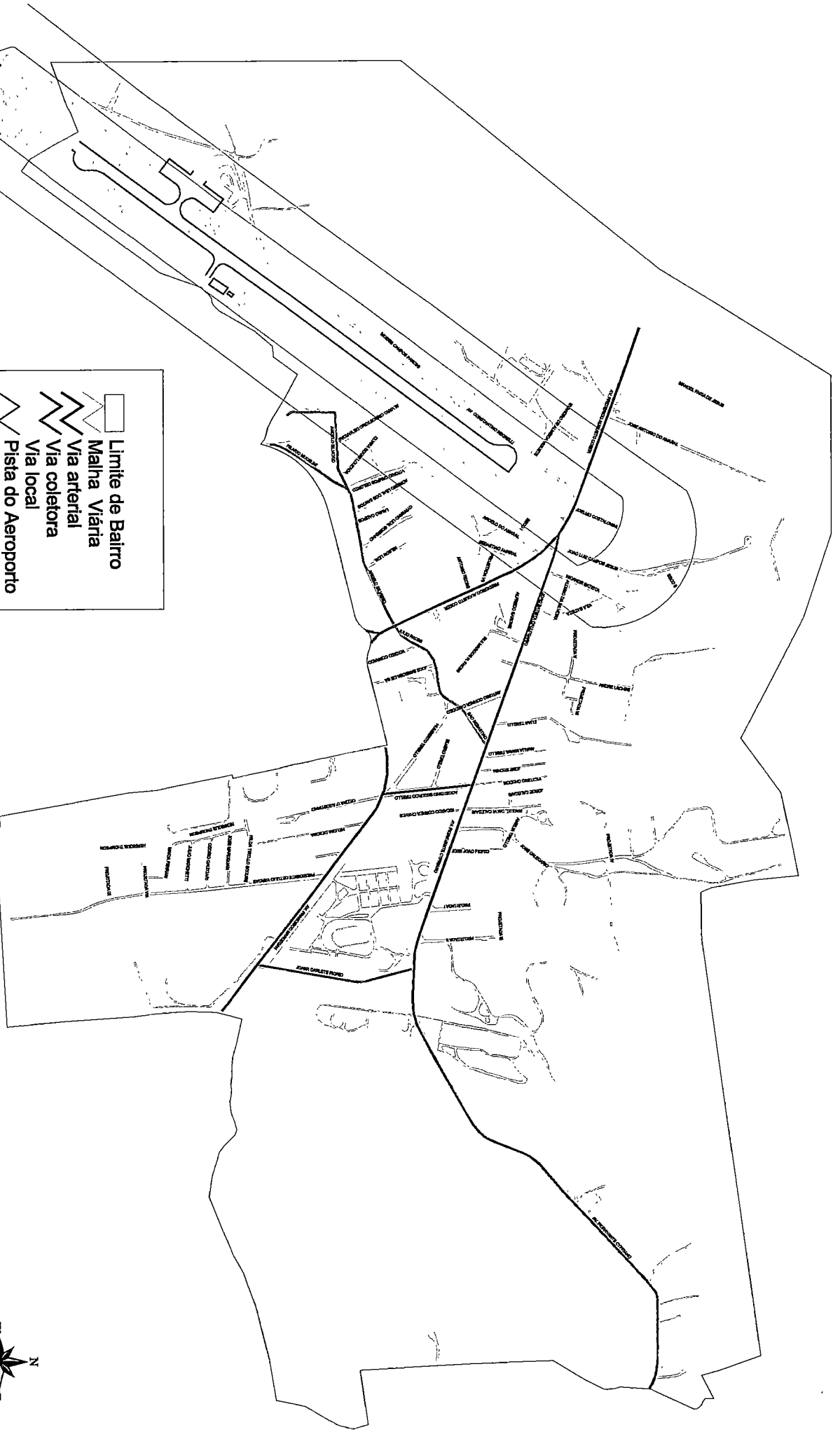
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de junho de 2007.

Jamile Valadão Missi
Jamile Valadão Missi

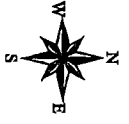



HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS AEROPORTO

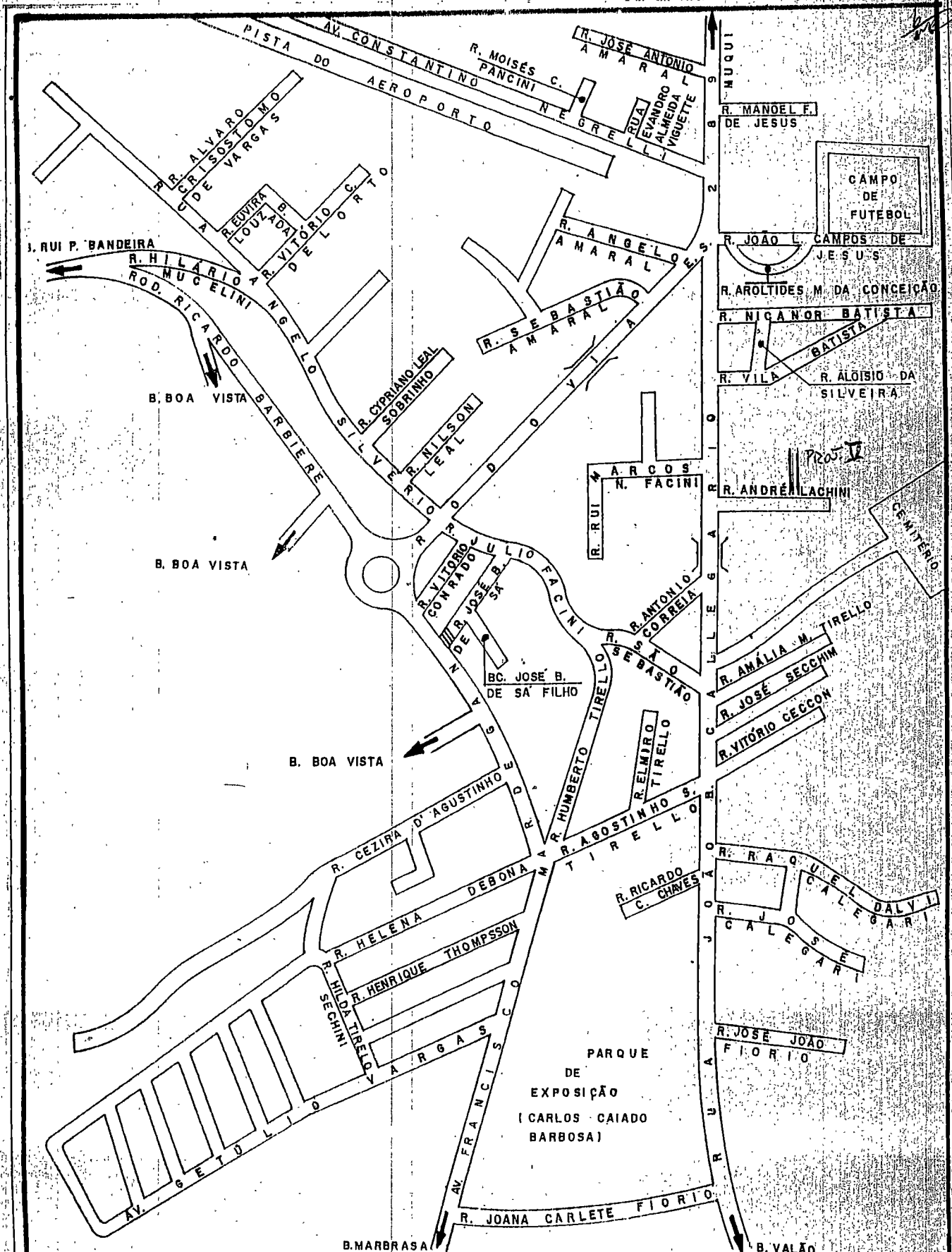
	Limite de Bairro
	Malha Viária
	Via arterial
	Via coletora
	Via local
	Pista do Aeroporto
	Área ruído I
	Área ruído II

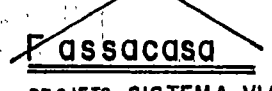


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

90 0 90 180 Metros



 <p>Fassarella PROJETO-SISTEMA VIÁRIO</p>	Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIROS	Data 02/98
	Bairro AEROPORTO	Realização VEREADOR FASSARELLA
		Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES



Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

OF/GAP/Nº 978/2009

Exmº. Sr.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 040/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 28997/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas e o Beco constantes do ofício em epígrafe, todos localizados no bairro Aeroporto, constam sem nomenclatura até a presente data.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Beco que tem saída para a Av. Frederico Augusto Coser consta de forma errada no mapa encaminhado pelo Ilustre Vereador. Assim, estamos encaminhando um mapa fornecido pelo Setor de Cadastro onde consta a correta localização do citado Beco, importante quando da confecção do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
5399/2009
Documento
218
Data
30/11/2009
Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A RUA JOÃO BAZONI
BAIRRO AEROPORTO

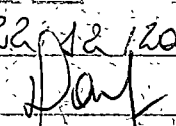
**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art.1º- Fica Denominado Rua **JOÃO BAZONI**, a projetada **V** (Com saída para Rua André Lachini – próximo ao Cemitério) no bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 23 de Novembro de 2009.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ouidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Data 22/12/2009	
Presidente 	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de JOÃO BAZONI, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada no bairro Aeroporto. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento a esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. O mesmo era Lavrador, aposentado. Deixou nove filhos e amigos nesta região.

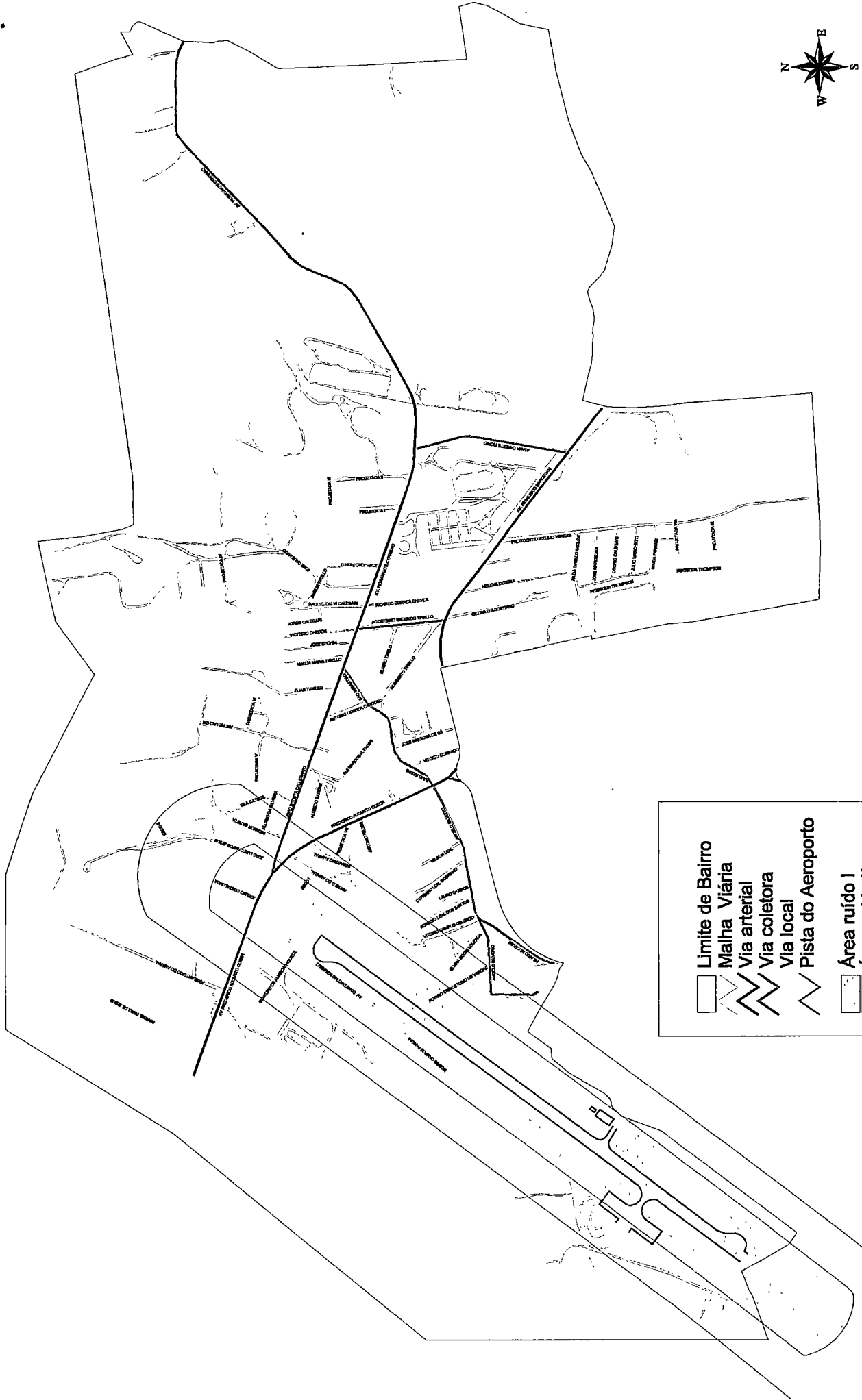
Na certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

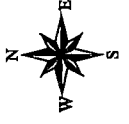

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vereador - DEM - Ouvidor

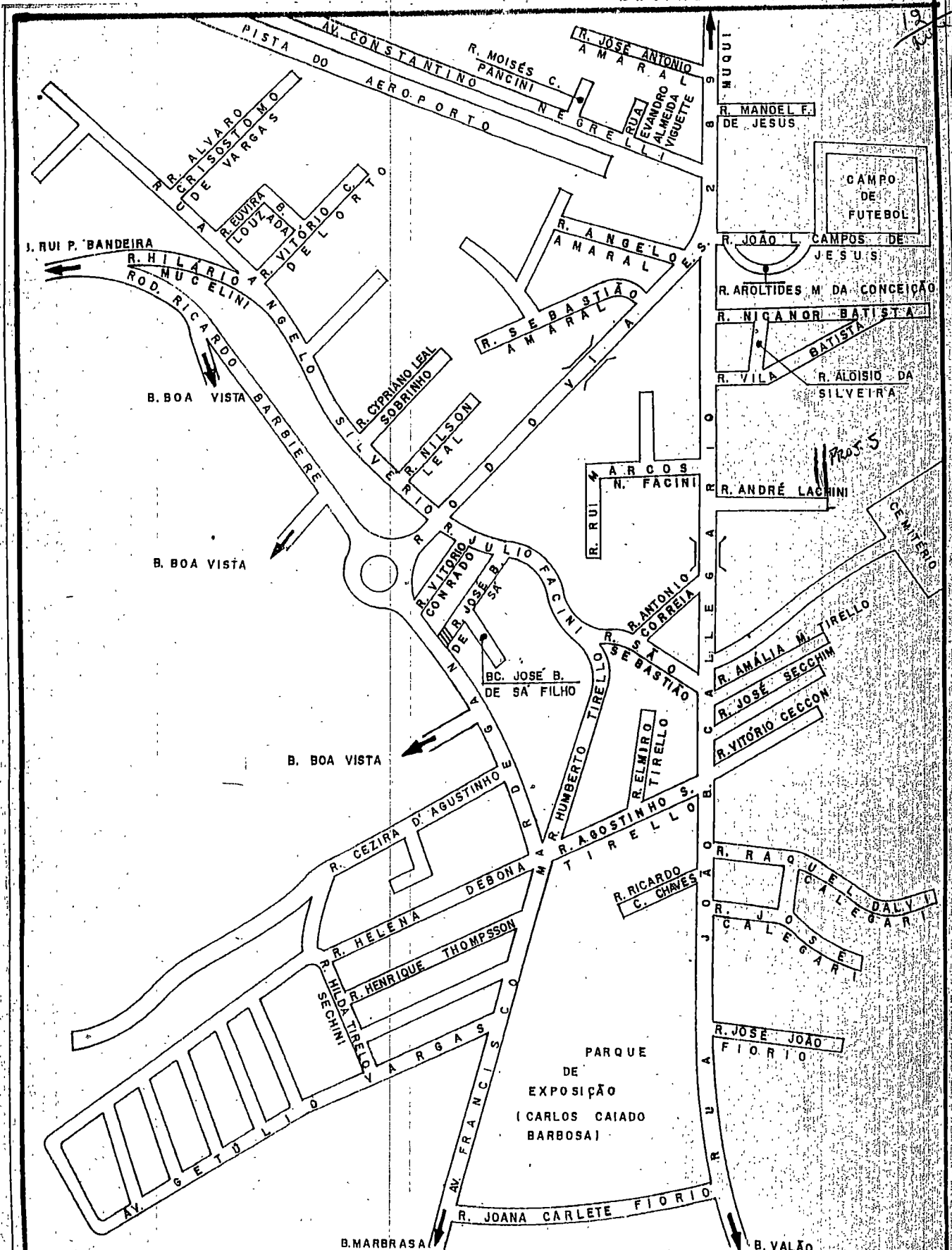
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS AEROPORTO



	Limite de Bairro
	Malha Viária
	Via arterial
	Via coletora
	Via local
	Pista do Aeroporto
	Area ruído I
	Area ruído II





<p>Fassaressa PROJETO-SISTEMA VIÁRIO</p>	Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data 02/98
	Bairro AEROPORTO	Des. EDISON FASSARELLA
Reutilização VEREADOR FASSARELLA		Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES



Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

OF/GAP/Nº 978/2009

Exmº. Sr.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 040/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 28997/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas e o Beco constantes do ofício em epígrafe, todos localizados no bairro Aeroporto, constam sem nomenclatura até a presente data.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Beco que tem saída para a Av. Frederico Augusto Coser consta de forma errada no mapa encaminhado pelo Ilustre Vereador. Assim, estamos encaminhando um mapa fornecido pelo Setor de Cadastro onde consta a correta localização do citado Beco, importante quando da confecção do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



15
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 218 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 02 de dezembro de 2009.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

19
[Signature]

OF/PLG Nº 164/2009

DATA: 10/12/2009

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI.
Processo
5586/2009
Documento
164
Data
10/12/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA PARECER, OS PROJETOS DE LEI Nº 214 E 218/2009.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>214/2009</u>	<u>010/2009</u>		<u>222/2009</u>	
<u>218/2009</u>				
<u>219/2009</u>				
<u>221/2009</u>				
<u>213/2009</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

[Signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Recebido
16/12/09
Silvantez Gomes

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº 165/2009

DATA: 10/12/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI
Processo
5587/2009
Documento
165
Data
10/12/2009
Assunto: ENCAMINHA À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA PARECER, O PROJETO DE LEI Nº 218/2009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>218/2009</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

[Handwritten signature]
14/12/09

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18/12/09

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 218 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral
RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua João Bazoni" - no Bairro Aeroporto.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, tendo em vista que o Projeto de Lei nº. 218/2009 obedeceu todos os requisitos previstos no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 5.445/2003, e ainda, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

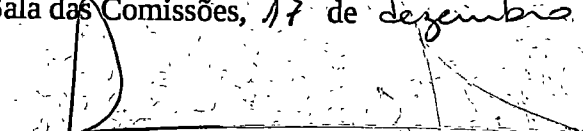
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2009.


LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator
Arlete Luzia de Brito – Suplente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

O.K.
18/12/09



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19
10

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 218 / 2009.

Iniciativa: Vereador José Carlos Amaral.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de Dezembro de 2009.


Alexandre Bastos

Presidente


Marcos Mansur

Relator

Jose Carlos Amaral

Suplente


Marcos Coelho

Membro

Júlio Ferrare

Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

072
10



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	<i>Presidente</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
J...O CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 22/12/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS: *Projeto de Lei votados em
bloco, com duas emendas*

*PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,
202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,
216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,*

*VELO Nº: 10
DEC. LEGISLATIVO: 222
RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40*

APROVADO

UNANIMIDADE

MAIORIA

ABSTENÇÃO

Sessão 22/12/2009

Presidente *[Signature]*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolo com 34 folhas.

- 1 - 02 / 12 / 2009 - Parecer Jurídico - fls. 13
- 2 - 16 / 12 / 2009 - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - fls. 16
- 3 - 14 / 12 / 2009 - Parecer da Comissão de Minas - fls. 77
- 4 - 17 / 12 / 09 - Parecer da Comissão de Minas - fls. 48
- 5 - 17 / 12 / 09 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 49
- 6 - 22 / 12 / 2009 - Folha de Votações - fls. 20
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -